

Prefeitura Municipal de Santo Amaro

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 132 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. PERIVALDO OLIVEIRA DA SILVA, portador do CPF nº. 382.967.215-20 e RG nº. 0219318794, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.

RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 133 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. MARIO WELTON SANTOS MARQUES, portador do CPF nº. 979.864.105-15 e RG nº. 0836202490, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 134 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ALECIR WAGNER PÉREIRA SANTANA, portador do CPF nº. 008.240.985-44 e RG nº. 1140206044, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Obras e Infra Estrutura do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 135 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. JUVENAL TELES DE OLIVEIRA NETO, portador do CPF nº. 055.511.645-00 e RG nº. 1571004483, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 136 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. RONALDO SOUZA DOS SANTOS, portador do CPF nº. 038.016.285-74 e RG nº. 1434084370, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 137 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a SANDRA MARIA CÂNDEIA DE SANTANA, portadora do CPF nº. 104.225.417-61 e RG nº. 0947262806, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 138 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

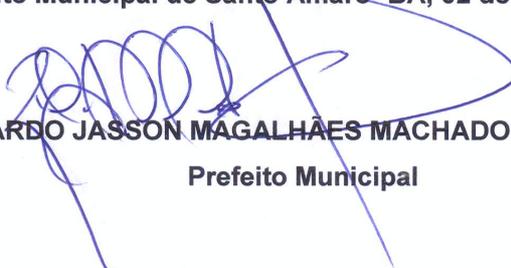
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ELENALDO BORGES DE JESUS, portador do CPF nº. 342.643.965-49 e RG nº. 0147302862, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 139 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. GILMAR DE OLIVEIRA, portador do CPF nº. 278.415.025-91 e RG nº. 0188108106, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 140 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

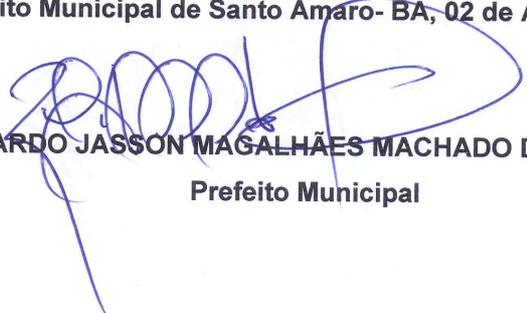
DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. ALBERTO CARLOS DOS SANTOS, portador do CPF nº. 015.656.237-54 e RG nº. 087796389, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 141 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeada a Sr.^a JAMILE DE OLIVEIRA LOUVORES, portadora do CPF nº. 023.942.085-38 e RG nº. 0880057637, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 143 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. MAURICIO TELES DO AMARAL, portador do CPF nº. 888.035.035-87 e RG nº. 0442432275, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 144 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. VALDECI QUEIROZ SANTOS, portador do CPF nº. 916.152.755-68 e RG nº. 0711077894, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro-BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 145 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a nomeação do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica nomeado o Sr. EDSON FRANÇA DO NASCIMENTO, portador do CPF nº. 668.179.275-87 e RG nº. 389652076, para o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, símbolo CCVIII, da Secretaria de Educação, Esporte e Lazer do Município de Santo Amaro, Bahia, a quem fica conferidas todas as atribuições legais nos termos da Lei nº 1.860/2011.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro - BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santo Amaro



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 165 de 02 de Abril de 2012.

Dispõe sobre a exoneração do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Estado da Bahia.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO AMARO-BA, Ricardo Jasson Magalhães Machado do Carmo, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, cumprindo o quanto determinado pela Lei nº 1.860/2011.

DECRETA

Art.1º- Fica exonerado o Sr. OSVALDO SILVA, BATISTA, portador do CPF nº. 561.440.595-04 e RG nº. 0322979552, do Cargo de Assessor Administrativo, símbolo CCVIII, da Secretaria de Assistência Social do Município de Santo Amaro, Bahia.

Art.2º- Este Decreto entra em vigor a partir da presente data, revogam-se as disposições em contrário.

Art.3º- Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Amaro- BA, 02 de Abril de 2012.


RICARDO JASSON MAGALHÃES MACHADO DO CARMO
Prefeito Municipal